



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 10

DE 24 DE Nov DE 2014.

Processo n°: 25100.011.249/2014-57

FUNASA/PRESI - F. NACIONAL
Fls. 132
Rubrica: / /
FUNASA/FUNSA
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

1 - Identificação

1.1 - Título do Projeto:

Avaliação da presença de fármacos e desreguladores endócrinos em águas para consumo humano e mananciais de abastecimento

1.2 - Objetivo:

Avaliar a presença de fármacos e desreguladores endócrinos em mananciais de abastecimento e águas distribuídas à população em cinco regiões do Brasil, nas cidades de Belo Horizonte-MG, Natal-RN, Belém-PA, Goiânia-GO e Londrina-PR, para subsidiar técnica e científicamente a tomada de decisão das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano e a revisão da Portaria MS nº 2.914/2011.

2- UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebbedora

2.1 - UG/Gestão repassadora:

Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde / FUNASA

UG:255000 Gestão: 36211 CNPJ: 26.989.350/0001-16

Endereço: SAS QD 04 Bl. N – Edifício sede – Brasília- DF CEP: 70-070-040

Nome do responsável: Antônio Henrique de Carvalho Pires CPF: 767.810.894-04

RG/Órgão expedidor: 2951610 – SSP/PI Cargo/Função: Presidente

Ato ou decreto de nomeação / data: Portaria nº 300, de 17 de abril de 2014, publicada no DOU nº 75, de 22/04/2014, página 1.

2.2 - UG/Gestão Recebedora

Universidade Federal de Ouro Preto/MG

UG:Gestão: Ministério da Educação / Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

CNPJ:23.070.659/0001-10

Endereço: Rua Diogo de Vasconcelos 122

CEP: 35.400.000

Nome do responsável:CPF:Marcone Jamilson Freitas Souza / 327.235.476-04

RG/Órgão expedidor:1.231.987 / SSPMG

Cargo/Função:Reitor

Ato ou decreto de nomeação / data:Decreto Ministério da Educação Diário Oficial - Ano LIV N° 25 - 4 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República. Seção 2, pagina 1.

3 - Justificativa:

3.1 - Motivação/ Clientela

Os dados do monitoramento da qualidade de água de mananciais de 5 regiões do país permitirá traçar um diagnóstico da poluição ambiental de corpos d'água brasileiros por fármacos e desreguladores endócrinos. Além disso, será feito um

27

GECON
UFOP

EM BRANCO

diagnóstico da qualidade da água distribuída à população no tocante à presença de fármacos e desreguladores endócrinos, de forma a permitir que seja feita uma análise de risco da exposição humana a tais microcontaminantes.

Os dados de monitoramento de fármacos e desreguladores endócrinos na água bruta (afluente da ETA) serão correlacionados com os índices de qualidade da água (IQA) do manancial, ao passo que os dados de monitoramento da água distribuída à população (efluente da ETA) serão correlacionados com a tecnologia de tratamento adotada na ETA e com os índices de operação da mesma (IQETA), conforme Libânio (2010). Além disso, poderão ser utilizados dados do SISAGUA para a elaboração de estatísticas multivariadas e o estabelecimento de correlações entre as variáveis monitoradas.

Tais informações são escassas no nosso país e são fundamentais para se avaliar, de forma integrada, a necessidade de inclusão de fármacos e desreguladores endócrinos nos padrões de potabilidade de água do Brasil. Sendo assim, tal proposição vem ao encontro da política do Vigi-Água de promover o processo de revisão contínua dos padrões de potabilidade de água do nosso país.

A Funasa pode utilizar o resultado do diagnóstico e análise de risco que serão realizados para promover ações de melhoria da saúde da população, quer seja adotando ações localizadas nos mananciais contaminados com fármacos e desreguladores endócrinos de maior risco à população, quer seja instigando um debate nacional para a alteração dos padrões de potabilidade brasileiro em função da prevalência ambiental de alguns contaminantes na água bruta ou tratada.

3.2 - Cronograma físico:

| Meta | Etapa/Fase | Especificação | Indicador Físico | | Previsão de Execução | |
|---|--|--|------------------------------------|--------|----------------------|---------|
| | | | Unidade de Medida | Qtde. | Início | Término |
| Aquisição de materiais de consumo e equipamentos | | | | | | |
| 1 | Aquisição e importação de equipamentos | Sistema gerador de ar para geradores de nitrogênio | Equipamento adquirido e instalado | 1 | 09/2014 | 03/2015 |
| 2 | Aquisição e importação de equipamentos | Aquisição e importação de equipamento para amostragem composta de águas de manancial e ETA | Equipamento adquirido e instalado | 1 | 09/2014 | 03/2015 |
| 3 | Aquisição de equipamentos No-break | Equipamentos de Manutenção da energia elétrica dos equipamentos | Equipamentos adquirido e instalado | 3 | 09/2014 | 03/2015 |
| 4 | Aquisição e importação de equipamentos | Aquisição e importação de equipamento para Fornecimento de águas para análises cromatográficas | Equipamentos adquirido e instalado | 1 | 09/2014 | 03/2015 |
| 5 | Aquisição e importação de equipamentos | Determinação da parâmetros do IQA | Equipamentos adquirido e instalado | 1 | 09/2014 | 03/2015 |
| 6 | Aquisição e importação de material de | Aquisição e importação de material de | Materiais e consumo adquiridos | Vários | 09/2014 | 03/2015 |



ANASAGUA/F. NAC.
Ms.
Rubrics:
139
2014

EM BRANCO

FUNDAÇÃO
 F. NACIONAL
 DE SABEDERIA
 PRESTADA
 Pls. 134
 Rubrica: / /

| | | | | | | |
|----|--|---|----------------------------------|--------|---------|---------|
| | consumo de laboratório | consumo para laboratório (solventes, cartuchos SPE, padrões analíticos, etc) | | | | |
| | Atividades gerenciais do projeto/ realização de reuniões e treinamentos | | | | | |
| 7 | Realização de reuniões equipe do projeto | Realização de reuniões estabelecimento de estratégias e sistemática de amostragem | Reuniões realizadas | 3 | 09/2014 | 09/2016 |
| 8 | Realização de treinamento | Treinamento em sistemática e cuidados com amostragem | Treinamento realizado | 1 | 04/2015 | 04/2015 |
| | Atividades gerenciais do projeto/ contratação de serviços de pessoa jurídica | | | | | |
| 9 | Serviços de pessoa jurídica gestão financeira | Gestão recursos, aquisição e importação de equipamentos e consumíveis | Contrato firmado | 1 | 09/2014 | 09/2014 |
| 10 | Serviços de manutenção de equipamentos de laboratórios | serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos (Ex.HPLC-MS e GC-MS) | Serviços contratados | vários | 09/2014 | 09/2016 |
| 11 | Serviços de Transporte terrestre de amostras | serviços de transporte de amostras - FRETES | Serviços contratados | varios | 09/2014 | 09/2016 |
| | Atividades técnicas / coleta de amostras - realização de análises - avaliação dos dados - avaliação de riscos | | | | | |
| 12 | Estabelecimento dos locais de amostragem | Estabelecer pontos de coleta em ETAs nas regiões monitoradas | Pontos estabelecidos | 1 | 09/2014 | 10/2014 |
| 13 | Validação dos procedimentos analíticos | Validação dos procedimentos analíticos por HPLC/MS e GC/MS | Procedimentos validados | 3 | 09/2014 | 04/2015 |
| 14 | Campanhas de coleta de amostras | Realização das campanhas de coletas de amostras | Campanhas realizadas | 6 | 04/2015 | 06/2016 |
| 15 | Realização das análises | Realização das análises das amostras das campanhas de coleta por GC/MS e LC/MS | Analises das amostras realizadas | 36 | 04/2015 | 06/2016 |



EN BLANCO

F. NACIONAL D
SUPREMO
Fls. 135
Rubrica: H

| | | | | | | |
|---|--------------------------|---|-----------------------|---|---------|---------|
| 16 | Avaliação de dados | Avaliação de dados estatística dos níveis de contaminação por fármacos e correlação com IQA | Avaliações realizadas | 1 | 06/2016 | 09/2016 |
| 17 | Avaliação de dados | Avaliação sobre a eficiência dos tratamentos na remoção dos fármacos e correlação com IQETA | Avaliações realizadas | 1 | 06/2016 | 09/2016 |
| 18 | Avaliação de dados | Avaliação toxicológica dos fármacos de maior ocorrência nos mananciais monitorados e/ou na água tratada | Avaliações realizadas | 1 | 06/2016 | 09/2016 |
| Atividades técnicas / Elaboração de relatórios | | | | | | |
| 19 | Elaboração de relatórios | Elaboração de relatórios parcial e final de atividades | Relatórios elaborados | 2 | 09/2015 | 09/2016 |

4 - Relação entre as Partes:

I - Compete a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

- a. Descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do projeto descrito no item 1.1, em consonância com os itens 5.1 e 5.3 acordados neste instrumento;
- b. Acompanhar o desenvolvimento do projeto de pesquisa conforme cronograma físico item 3.2, previsto neste instrumento, juntamente com a Gestão recebedora;
- c. Designar técnico da Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento tecnológico/ COPET do Departamento de Saúde ambiental/DESAM para acompanhar a execução desta cooperação;
- d. Prorrogar de ofício a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na descentralização dos créditos orçamentários, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado (Portaria Interministerial nº507, de 24.11.2011);
- e. Zelar pelo fiel cumprimento de todos os itens constantes neste instrumento.

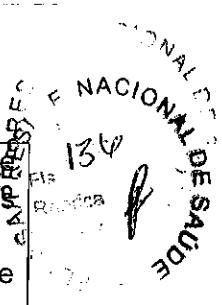
II – Compete a Universidade Federal de Ouro Preto

- a. Proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do projeto de pesquisa, conforme cronograma físico, item 3.2, acordado neste instrumento;
- b. Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo de Cooperação, respeitando a forma e prazos estabelecidos;
- c. Indicar servidor para coordenar as atividades referentes a este Termo de Cooperação em seu âmbito;
- d. Coordenar e executar fielmente o cronograma de atividades inserido no cronograma físico conforme item 3.2, apresentado neste instrumento;
- e. Executar fielmente o que está ajustado como suas obrigações com zelo,



27

EM BRANCO



dedicação, boa técnica e com integral obediência às normas emanadas no presente Termo de Cooperação, assim como possíveis ajustes advindos de acordo entre as partes, com vistas ao bom andamento do Projeto;

f. Apresentar relatórios semestrais das atividades realizadas conforme cronograma de execução;

g. Manter a FUNASA informada sobre qualquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto;

h. Permitir e facilitar à FUNASA o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;

i. Realizar compras de materiais e contratação de serviços com base nos procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993;

j. Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do projeto;

k. Incluir em sua prestação de contas anual os recursos e as atividades objeto deste Termo de cooperação; e

l. Zelar pelo fiel cumprimento de todos os itens constantes neste instrumento.

5- Previsão Orçamentária

5.1- Plano de Aplicação:

| Programa de trabalho /Projeto/Atividade | Fonte | Natureza da Despesa | Valor (R\$ 1,00) |
|--|--------------|----------------------------|-------------------------|
| 10.541.2015.20K2.0001 | 151 | 33.90.14 | 14.000,00 |
| 10.541.2015.20K2.0001 | 151 | 33.90.30 | 144.100,00 |
| 10.541.2015.20K2.0001 | 151 | 33.90.33 | 61.550,00 |
| 10.541.2015.20K2.0001 | 151 | 33.90.39 | 124.000,00 |
| 10.541.2015.20K2.0001 | 151 | 44.90.52 | 145.600,00 |
| TOTAL | | | R\$ 489.250,00 |

5.2- Memória de Cálculo (Equipamentos e Material Permanente):

| 1 Pessoal | QUANT. | UNID. | UNITÁRIO(R\$) | TOTAL(R\$) |
|--|---------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 2 Logística | QUANT. | UNID. | UNITÁRIO(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Pagamento de serviços de pessoa jurídica para importação equipamentos e gestão | 1 | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| Serviços de manutenção de equipamentos de laboratórios | vários | | - | 60.000,00 |
| Transporte terrestre de amostras | 60 | | 250,00 | 15.000,00 |
| Despesas acessórias de importação | vários | | - | 24.000,00 |
| 3 DIÁRIAS | QUANT. | UNID. | UNITÁRIO(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Diárias para participação em reuniões e treinamentos | 40 | | 350,00 | 14.000,00 |
| 4 PASSAGENSES/DESPESAS COM LOGOÇÃO | QUANT. | UNID. | UNITÁRIO(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Passagens aéreas nacionais ida e volta | 40 | | 1.250,00 | 50.000,00 |
| Combustível para transporte de pessoas e amostras | 3500 | Litros | 3,30 | 11.550,00 |
| 5 MATERIAL DE CONSUMO | QUANT. | UNID. | UNITÁRIO(R\$) | TOTAL(R\$) |
| Consumíveis nacionais de laboratório (vials, vidrarias, solventes, etc.) | vários | | - | 25.000,00 |

27

EM BRANCO

| | | | | | |
|----------|--|--------|---------------|--------------|----------------------|
| | Material consumível para coleta de amostras amostras (luvas, frascos, magueiras, etc.) | vários | | - | 4.600,00 |
| | Material consumível para o preparo de amostras (Ex. cartuchos SPE) | 50 | pacotes | 750,00 | 37.500,00 |
| | Consumíveis importados: Padrões analíticos e marcados (deuterados ou C ¹³) de fármacos e perturbadores endócrinos (importados) | 30 | frasco | 2.000,00 | 60.000,00 |
| | Outros materiais consumíveis de laboratório (reagente de derivatização, solvente e outros) | vários | | | 17.000,00 |
| 6 | MATERIAL PERMANENTE | | QUANT. | UNID. | UNITÁRIO(R\$) |
| | Sistema gerador de alta pureza | 2 | | 14.900,00 | 29.800,00 |
| | Sistemas de amostragem (importado) | 5 | | 12.000,00 | 60.000,00 |
| | No-break / Estabilizadores | 3 | | 7.000,00 | 21.000,00 |
| | Sistema de purificação | 2 | | 9.900,00 | 19.800,00 |
| | Sonda portátil análise água | 2 | | 7.500,00 | 15.000,00 |
| | TOTAL | | | | R\$489.250,00 |

5.3-Cronograma de Desembolso:

| Parcela | Período | Valor (R\$ 1,00) |
|--------------|---------|-----------------------|
| 1ª | 10/2014 | 489.250,00 |
| TOTAL | | R\$ 489.250,00 |

6. Vigência

O período de vigência do presente Termo será de **02 (dois) anos**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo Simplificado.

7 - Data e Assinaturas

7.1- Proposta – Gestão Recebedora:

Ouro Preto/MG, 24 / Novembro / 2014

Marcone Jamilson Freitas Souza
Reitor

Universidade Federal de Ouro Preto

7.2- Aprovação – Gestão Repassadora:

Brasília/DF, 29 / Maio / 2014

Antonio Henrique de Carvalho Pires
Presidente



FUNDAÇÃO
FEDERATIVA
DE
MINAS GERAIS
Fla. 132
Rubrica
M
2014